



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DENNINHO SILVA

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2024.

“Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública para a Associação de Esportes de contato, Cultura e Lazer do Estado do Espírito Santo - ASSECLES”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei:

Declara de utilidade pública a Associação de Esportes de contato, Cultura e Lazer do Estado do Espírito Santo - ASSECLES (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2024.

DENNINHO SILVA

Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO DENNINHO SILVA

Av. Américo Buaiz, nº 205 / Gabinete 504 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-950



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330030003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DENNINHO SILVA

JUSTIFICATIVA

A Associação de Esporte de Contato, Cultura e Lazer do Estado do Espírito Santo desempenha um papel fundamental na promoção do esporte e no fortalecimento de atividades que contribuem para o desenvolvimento físico, mental e social de crianças, jovens e adultos em diversas comunidades. Através de suas atividades voltadas para o Kickboxing, Boxe, Muay Thai, Capoeira, Judô e Jiu-Jitsu, a entidade promove não apenas o bem-estar físico, mas também valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e cidadania.

Além de oferecer aulas regulares, a associação organiza eventos, competições e atividades culturais, ampliando o acesso ao esporte e criando oportunidades para que os participantes desenvolvam habilidades competitivas e recreativas. Esses esportes de contato, reconhecidos mundialmente por sua capacidade de educar e transformar vidas, são também instrumentos eficazes na prevenção à violência, ao uso de drogas e à criminalidade.

Com uma atuação consistente e comprometida, a associação beneficia diretamente a comunidade local, proporcionando um espaço seguro e inclusivo para a prática de esportes e a integração social. Tal relevância justifica a concessão do título de utilidade pública, reconhecendo e apoiando o impacto social positivo dessa entidade no Estado do Espírito Santo.

Esse reconhecimento permitirá que a associação amplie suas ações e colabore ainda mais com o desenvolvimento humano e social da população, consolidando seu papel como agente transformador na vida de inúmeros capixabas.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus pares na aprovação desta proposta, considerando que a Associação atende todos os requisitos estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019.

GABINETE DO DEPUTADO DENNINHO SILVA

Av. Américo Buaiz, nº 205 / Gabinete 504 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-950



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330030003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Denninho Silva** em **08/10/2024 15:22**

Checksum: **DFFA72F3F8D566609386AC8D95E02C3D69C7927095E35BCDD1337C68A689E73C**

